



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2022
GUICHE Nº 55780/2021
DE: 09 de MARÇO de 2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 035/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS**, tendo em vista IMPUGNAÇÃO por parte da empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, expor o que segue:

A priori, imprescindível ressaltar que o instrumento convocatório é soberano e seus requisitos devem ser seguidos à risca pelos interessados no certame.

Neste sentido é o item **XIV - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

14.01. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

A empresa Florestana apresentou Impugnação por e-mail no dia 13 de maio de 2022, às 14:59 horas, datada de 12 de maio de 2022. Portanto, o presente pedido de impugnação é **TEMPESTIVO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

A Administração como é de praxe, em respeito a todos os licitantes, para que não parem quaisquer dúvidas, vem, através deste, responder a presente impugnação:

A impugnante questiona, em apertada síntese, a planilha de preços estimada no anexo XIII quanto a manter um programa permanente de 24 horas para atendimento emergencial, a destinação final dos resíduos provenientes dos serviços e os locais conforme determinado no Termo de Referência, dizendo que não foi computado o preço dos serviços e a inexequibilidade dos valores unitários estimados.

De fato, cabe ressaltar, a Administração lançou edital pregão presencial n.º 035/2022 com abertura prevista para o dia 24/03/2022 às 10:00 horas, o qual foi suspenso para adaptações técnicas.

Em análise aos termos da impugnação, verifica a Administração, que a empresa impugnante tenta tumultuar o certame, pois no ano de 2019 a empresa foi vencedora do Pregão Presencial n. 001/2019 – Retificado pelo TC – 1445.989.19-7, cujos termos eram similares ao pregão em tela, constando, inclusive, no termo de referência, item 6.4.1 os mesmos locais de descarte do pregão atual. A mesma sequer questionou.

No primeiro edital lançado constava do Termo de Referência plano emergencial de 24 horas, destinação de resíduos e o valor estimado de R\$ 6.622.013,00.

Diante de uma impugnação, dizendo que os valores estavam inexequíveis, a Administração, cercando-se de todos os cuidados, foi novamente ao mercado atualizando seus orçamentos através de seu termo de referência o qual previa todos os itens ora impugnados pela empresa Florestana e chegou ao novo valor estimado de R\$ 10.980.760,80, ou seja, um aumento no valor estimado de R\$ 4.358.747,80.

A Administração, como de costume em todos os editais que disponibiliza, informa para todos os licitantes a planilha de composição dos preços unitários com a média das cotações efetuadas junto a fornecedores no mercado, a fim de facilitar e também se resguardar da presença de empresas aventureiras que pratiquem preços irrisórios, inexequíveis, causando grandes transtornos na execução do futuro contrato.

Outrossim, esclarecemos que a gerência de licitação vem recebendo vários contatos de fornecedores interessados em participar do presente certame, inclusive realizando o cadastro de fornecedores (CRC), sem qualquer questionamento aos termos editalícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Diante de todo o exposto, a Subcomissão Permanente de Licitação **NEGA PROVIMENTO** a impugnação da empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo o edital na íntegra em todos os seus itens e anexos.

Era o que tínhamos a informar.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

Assinado no Original
WINIA MASSONETO PRIARO PARRON
Pregoeira